

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)



UASG 928561 - NITEROI PREVI ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (10) Impugnações (2) Esclarecimentos (3)

15/07/2026 11:39



Foi apresentado pedido de esclarecimento acerca: (i) da interpretação dos requisitos de qualificação técnica, especificamente quanto à aceitação de atestados de capacidade técnica que comprovem experiência em serviços compatíveis com o objeto da contratação, ainda que utilizem nomenclatura diversa da constante do Edital; e (ii) da interpretação da expressão "aproximadamente 300 dpi" prevista para a resolução óptica do scanner, em especial quanto à necessidade de fixação de margem numérica objetiva para aferição da conformidade técnica.



Esclareceu-se que: (i) a comprovação da qualificação técnica observará os critérios previstos no item 8.23 do Termo de Referência, sendo admitidos atestados que demonstrem experiência em serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, independentemente da nomenclatura utilizada; e (ii) a expressão "aproximadamente 300 dpi" admite pequenas variações técnicas decorrentes das especificações dos fabricantes, cuja conformidade será aferida objetivamente com base na documentação técnica oficial e no atendimento às demais exigências do Termo de Referência, não sendo cabível a fixação de percentual numérico de tolerância por meio de esclarecimento, por implicar alteração das especificações técnicas originalmente previstas no Edital e no Termo de Referência.

15/07/2026 11:21



Foi apresentado pedido de esclarecimento acerca: (i) da possibilidade de aceitação de scanner overhead A3 com resolução óptica aproximada de 285 dpi, desde que atendidas as demais especificações técnicas do Termo de Referência; e (ii) da possibilidade de considerar, para atendimento à capacidade mínima de entrada de papel da impressora multifuncional laser monocromática, a soma da bandeja principal com a bandeja multifuncional/manual (bypass), quando integrantes da configuração padrão de fábrica.



Esclareceu-se que: (i) a expressão "aproximadamente 300 dpi" admite pequenas variações decorrentes das especificações dos fabricantes, podendo ser aceitos equipamentos com resolução próxima à especificada, inclusive na faixa aproximada de 285 dpi, desde que comprovadamente equivalentes em desempenho e compatíveis com as demais exigências do Edital e do Termo de Referência; e (ii) será aceita a capacidade de entrada de papel composta pela soma da(s) bandeja(s) principal(is) com a bandeja multifuncional/manual (bypass), desde que essa configuração integre o equipamento de fábrica e a capacidade total atinja ou supere 550 folhas.

10/07/2026 11:46



Foi apresentado pedido de esclarecimento acerca: (i) da aceitação de atestados de capacidade técnica para serviços de outsourcing de impressão e digitalização com equipamentos multifuncionais; (ii) da interpretação da especificação referente ao ciclo de trabalho de 50.000 páginas do Item 2; e (iii) da possibilidade de admitir variações na especificação de resolução "aproximadamente 300 dpi" prevista para o Item 5.



Esclareceu-se que: (i) serão aceitos atestados que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, independentemente da nomenclatura empregada, desde que demonstrada equivalência técnica e operacional; (ii) o ciclo de trabalho de 50.000 páginas refere-se à capacidade máxima recomendada pelo fabricante para uso intenso, devendo o equipamento ofertado atender, no mínimo, a essa capacidade; e (iii) a expressão "aproximadamente 300 dpi" admite pequenas variações decorrentes das especificações dos fabricantes, desde que não comprometam a qualidade, o desempenho e a finalidade do equipamento, sendo a equivalência técnica analisada caso a caso.

Incluir esclarecimento

